

TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

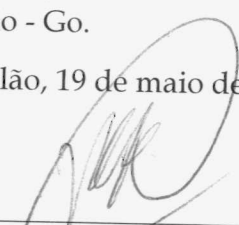
Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da Licitação.

HOMOLOGO o processo licitatório identificado pelo n.º 2021004755, Pregão Presencial n.º 006/2021, cujo objeto é a Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares destinados aos Programas de Atendimento Domiciliar - PAD, de Alergia e Suplementação e para o cumprimento de Ordens Judiciais por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go.

Catalão, 19 de maio de 2021.



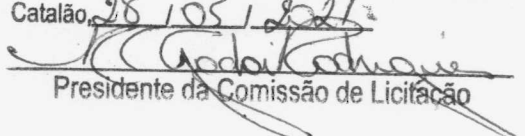
Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio dessa secretaria, nos termos do Art. 118 capítulo da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 28/05/2021.



Presidente da Comissão de Licitação